



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **ESCLARECIMENTOS – CPL/CMG-GO**

**Pregão Presencial nº N° 005/2019 – CMG/GO**  
**PROCESSO N° : 2019/0001650**

**Prezados Senhores,**

**Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:**

**Perguntas:**

1- Entendemos que os itens 1.1.1 e 1.1.2 foram repetidos, e assim, devem ser ignorados /descartados considerando a duplicação descrita dentro do serviço de implantação. Está correto o nosso entendimento?

2- Entendemos que no serviço de implantação (item 1.2.3) as licitantes deverão considerar e incorporar os custos relacionados ao serviço de treinamento, saneamento, inventário e fixação de etiquetas RFID, em parque patrimonial com cerca de 10.000 bens mobiliários aproximadamente. Está correto o nosso entendimento?

**Respostas :**

1- Sim.

2- O entendimento deverá ser observado no item"22 - Anexo I - C".

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Vitor Almeida Pereira  
Pregoeiro da CMG